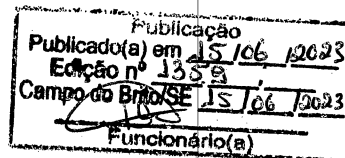




ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA Nº. 163/2023.
DE 15 DE JUNHO DE 2023.

CONCEDE GRATIFICAÇÃO A
SERVIDOR DESTA PREFEITURA.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO**, no exercício de suas funções e uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação municipal específica, e

RESOLVE:

CONCEDER Gratificação no valor de R\$ 900,00 (novecentos reais), ao servidor, **JOSÉ ROLLEMBERG DOS SANTOS, ASSESSOR DE GABINETE**, inscrito no CPF sob nº. ***.328.175-**.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de abril de 2023.

Dê ciência.

Publique-se.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo do Brito/SE, 15 de junho de 2023.


MARCELL MOIDE RIBEIRO SOUZA
Prefeito Municipal